



Projeto de Decreto Legislativo n.33/2025

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, 29 de setembro de 2025

*Marcelo AT*  
Presidente da Câmara

## DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 6 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações do aniversário do Município, celebrado em 7 de outubro (terça-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de setembro de 2025.

*Chico Antônio*  
MARQUINHO DA COOPERATIVA  
Presidente

*Santos*  
PASTOR FAUSTINHO  
Vice-Presidente

*Dudu*  
DUDU OTTONI  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por objetivo estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha em decorrência das comemorações do aniversário de Varginha.

Entendemos ainda, que esta iniciativa não trará nenhum prejuízo aos trabalhos internos desta Casa e à população do Município, tendo em vista que o Executivo adotou medida semelhante.

Dado o exposto, solicitamos o imprescindível apoio do Douto Plenário, para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de setembro de 2025.

A blue ink signature of Marquinho da Cooperativa, which appears to read "M. Marquinho da Cooperativa".  
**MARQUINHO DA COOPERATIVA**  
Presidente

A blue ink signature of Pastor Faustinho, which appears to read "Pastor Faustinho".  
**PASTOR FAUSTINHO**  
Vice-Presidente

A blue ink signature of Dudu Ottoni, which appears to read "Dudu Ottoni".  
**DUDU OTTONI**  
Secretario